

PORTARIA COREN-PE Nº 001/2016

*Remaneja lotação de funcionários do
Departamento de e Setor de Atendimento*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Conselheira Tesoureira desta Autarquia,

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), competindo ao primeiro, nos termos do Art. 8º, inciso I: “*aprovar seu regimento interno e os dos Conselhos Regionais*”;

Considerando a necessidade de readequação administrativa do Coren-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar os seguintes funcionários:

Nome	Origem	Destino
Daniel Vitorino de Couto	Departamento de Cobrança	Setor de Atendimento
Ronaldo Francisco Ramos	Setor de Atendimento	Departamento de Cobrança

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo
Coren-PE nº 108.995-ENF
Presidente

Renilde Lima Muniz de Melo
Coren-PE nº 101030-ENF
Tesoureira